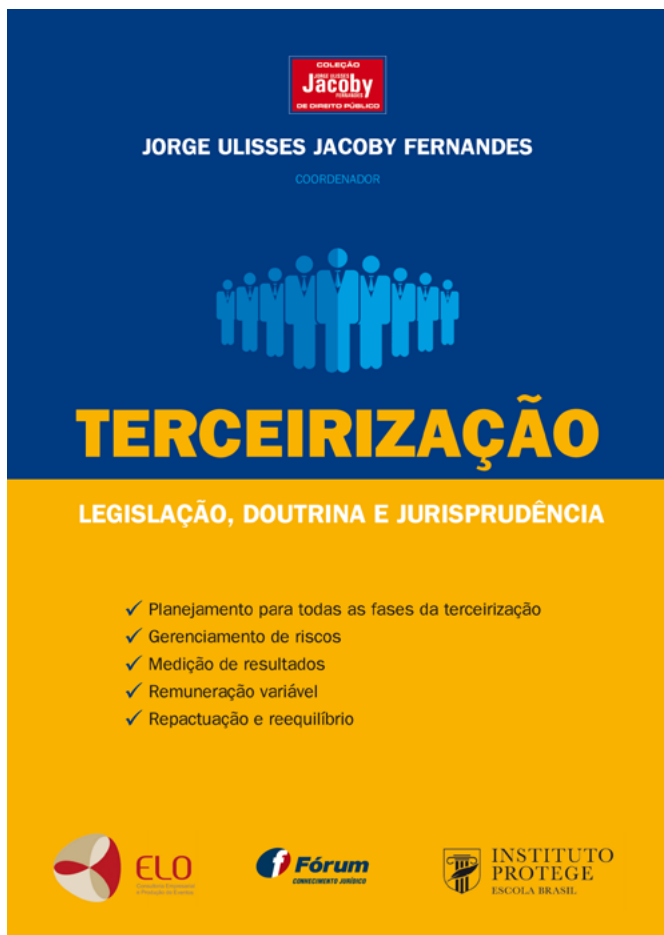




Autor
Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

TERCEIRIZAÇÃO

Legislação, Doutrina e Jurisprudência

Área específica
Direito Administrativo.

A terceirização de serviços trouxe significativos ganhos para a gestão pública, com redução de custos e aumento da eficiência. Todavia, as vantagens auferidas começaram a ter expressiva redução nos últimos anos em razão de problemas atinentes ao cumprimento irregular dos contratos.

A IN nº 5/2017 surge com o objetivo de fortalecer o planejamento nas aquisições e contratações de serviços no âmbito do poder executivo federal de modo a privilegiar a melhoria da qualidade e da relação custo-benefício no uso de recursos públicos. Serve, portanto, de modelo nacional.

Estabelece uma nova forma de iniciar as contratações no âmbito dos órgãos e entidades, prezando pelo resultado, adequando-se as regras mais modernas no âmbito das contratações públicas e em plena consonância com as determinações e recomendações das cortes de contas.

O livro sintetiza, na palavra das mais prestigiadas autoridades no assunto, as questões de maior relevância.

Áreas afins

Terceirização de mão de obra no serviço público.
Direito administrativo, Constitucional, Trabalhista.

Público-alvo/consumidores

Gestores Públicos, Especialistas em Direito Administrativo e Constitucional, Órgãos de Controle.

FORMATO: 17 X 24 cm
CÓDIGO: 10001156

T315 Terceirização: Legislação, doutrina e jurisprudência / Jorge Ulisses Jacoby
Fernandes (Coord.). – Belo Horizonte : Fórum, 2017.

444 p.

ISBN: 978-85-450-0254-3

1. Direito Administrativo. 2. Terceirização. I. Jacoby Fernandes, Jorge Ulisses.
II. Título.

CDD 341.3

CDU 342

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

JACOBYFERNANDES, Jorge Ulisses (Coord.). Terceirização: Legislação, doutrina e jurisprudência. Belo Horizonte: Fórum, 2017. 444 p. ISBN 978-85-450-0254-3.

SUMÁRIO

Prefácio	11
Apresentação	13
Capítulo 1 - A evolução legislativa e os antecedentes jurisprudenciais que levaram à edição da IN SEGES/MP nº 5/2017	15
Benjamin Zymler*	
Introdução	17
1.1 Histórico normativo	18
1.2 Considerações gerais acerca da IN no 5/2017	21
1.3 Compreendendo o contrato de terceirização	24
1.3.1 Características do contrato de terceirização	25
1.3.2 Elementos identificadores dos serviços de natureza contínua	27
1.3.3 A cessão de mão de obra pela empresa contratada	28
1.4 Hipóteses de terceirização ilícita	29
1.4.1 Vedações à celebração de contrato de terceirização	29
1.4.2 Práticas e disposições vedadas	30
1.4.3 Consequências do desvio de função dos terceirizados	32
1.5 Responsabilidade da Administração Pública na terceirização de serviços	33
1.5.1 Possibilidade de responsabilização solidária por encargos previdenciários	33
1.5.2 Possibilidade de responsabilização subsidiária por encargos trabalhistas	34
1.5.3 Entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) quanto à possibilidade de responsabilização da Administração Pública na terceirização de serviços	34
1.5.4. O alanceamento no 331 do TST.....	34
1.5.5 Orientações do TCU	36
1.6 Regras sobre o prazo de duração dos contratos	37
1.6.1 Prazo de duração	37
1.6.2 Pesquisa de mercado	37
1.6.3 Situações em que não se admite a prorrogação contratual	38
Conclusão	38
Capítulo 2 - Gerenciamento de riscos na contratação de serviços e a IN SEGES/MP no 5/2017	39
Édison Franklin Almeida*	
2.1 Por que gerenciar riscos?	43
2.2 O que são riscos?	44
2.3 Mensuração de um risco.....	46
2.4 Riscos e controles	47
2.5 Plano Anual de Contratações	47
2.6 O Mapa de riscos sugerido	47
2.7 O Processo de gerenciamento de riscos e as melhores práticas de gestão de risco	49
Capítulo 3 - Os 17 anos do Termo de Referência: evolução histórica e a repercussão da IN SEGES/MP nº 5/2017	55
Fabiano de Andrade Lima*	

Introdução	57
3.1 Evolução histórica e a retomada do protagonismo das áreas de compras públicas.	58
3.2 A evolução e importância do planejamento da contratação	60
3.3 Busca por informações técnicas e a interação com o mercado fornecedor	67
3.4 Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo e solução a contratar	68
3.5 A dimensão “qualidade” dos produtos ou serviços contratados.	69
3.6 Do processo de gerenciamento de riscos, importância e impacto no processo de planejamento da contratação.	74
Conclusão	77
Capítulo 4 - A Fase interna e o conteúdo do instrumento convocatório e da minuta contratual à luz da IN SEGES/MP no 5/2017	79
Karine Lillian de Sousa Costa Machado*	
Introdução	81
4.1 A Fase interna da licitação	82
4.2 Procedimentos do planejamento da contratação.....	84
4.3 Fase de seleção do fornecedor	88
4.4 Elaboração do ato convocatório	88
4.5 Diretrizes para elaboração do ato convocatório	89
4.5.1 Preâmbulo	89
4.5.2 Do objeto da licitação	90
4.5.3 Das condições de participação	90
4.5.4 Declarações	91
4.5.5. Regras de tratamento favorecido para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equivalentes	93
4.5.6 Formulação da proposta	93
4.5.7 Aceitabilidade da proposta vencedora	94
4.5.8 Julgamento das propostas	97
4.5.9 Desclassificação das propostas	99
4.5.10 Habilitação	102
4.5.11 Vedações	106
4.5.12 Controle	108
4.6 Credenciamento	109
4.7 Diretrizes para elaboração do instrumento contratual	111
4.7.1 Vigência	111
4.7.2 Reajuste e repactuação	114
4.7.3 Garantia de execução do contrato	118
4.7.4 Sanções contratuais	120
4.7.5 Pagamento	121
4.7.6 Direito e obrigações	122
Conclusão	122
Capítulo 5 - Estruturando contratações eficientes com a nova IN SEGES/MP nº 5/2017: foco no problema e foco na solução	123
André Pachioni Baeta*	
Introdução	125
5.1 O Instrumento de medição de resultado	126
5.2 Estruturação da contratação	134
5.2.1 Obtendo sinergias com a consolidação da contratação de diversos serviços e bens com um único fornecedor	135
5.2.2 Utilizando o Poder de Compra Governamental	139
5.2.3 Associando aquisição com instalação e manutenção de equipamentos	141
5.2.4 Novas tecnologias, novos contratos	142
Conclusões e comentário finais	143
Capítulo 6 - Reajuste, repactuação e revisão dos contratos de prestação de serviços	145
Luiz Felipe Bezerra Almeida Simões*	
Introdução	146
6.1 Institutos legalmente previstos para manutenção das condições efetivas da proposta e reequilíbrio contratual	146
6.2 Fatores que comprometem o equilíbrio econômico-financeiro	147
6.3 Contornos jurídicos do instituto do reajuste em sentido estrito	147
6.3.1 Incorporação da variação dos custos em período determinado	147
6.3.2 Termo inicial	147
6.3.3 Ausência de previsão no edital e no contrato	148
6.3.4 Documentos apresentados com o pedido de reajuste	148
6.4 Contornos jurídicos do instituto da repactuação	148
6.4.1 Periodicidade e marco inicial	149
6.4.2 Ausência de previsão no edital e no contrato	150
6.4.3 Necessidade de planilha	151
6.4.4 Requisitos essenciais do pedido	152
6.4.5 Formalização e publicidade	153
6.4.6 Efeitos financeiros da repactuação	153
6.4.7 Prorrogação contratual e renúncia ao direito de repactuação (preclusão lógica)	154

6.4.8 Justificativa do preço na prorrogação contratual	155
6.5 Revisão contratual / teoria da imprevisão	155
6.5.1 Contornos jurídicos do instituto da revisão	156
6.5.2 Requisitos essenciais do pedido	156
Capítulo 7 - A fiscalização administrativa dos contratos e as atribuições dos gestores e fiscais sob o enfoque da nova IN SEGES/MP nº 5/2017	159
Erivan Pereira de Franca*	
7.1 Alcance da IN SEGES/MP nº 05/2017, de 26 de maio de 2017. A Portaria MPDG nº 409, de 21 de dezembro de 2016.	161
7.2 Os agentes e as vertentes da fiscalização do contrato na novíssima IN nº 5/2017	162
7.3 O gestor do contrato de terceirização na Portaria MPDG nº 409/2016	164
7.4 Controles no âmbito da fiscalização administrativa. A mitigação dos riscos inerentes aos contratos de terceirização	165
7.5 Procedimentos de fiscalização administrativa na IN nº 5/2017: verificação do cumprimento das obrigações previdenciárias, perante o FGTS e as obrigações trabalhistas, relativas à mão de obra cedida	171
7.5.1 Controles no início da execução do contrato (Anexo VIII-B, item 2.1 “a” e “b”; e item 10.1)	171
7.5.2 Controles durante a execução do contrato. Comprovações entregues somente quando solicitados pela Administração (Anexo VIII-B, item 2.1 “c”; item 9; e item 10.5).	171
7.5.3 Controles quando da extinção do contrato administrativo de terceirização (Anexo VIII-B, item 2.1)	172
7.5.4. Providências em caso de indícios de irregularidades (Anexo VIII-B, itens 6 e 7; item 9; e item 10.5)	173
7.6 Contraste com os procedimentos de fiscalização determinados pela Portaria MPDG nº 409/2016.	173
7.6.1 Controles no início da execução do contrato (Art. 4º, I).	173
7.6.2 Controles durante a execução do contrato	174
7.6.3 Controles quando da extinção do contrato administrativo de terceirização (Art. 2º, § 2º, VI, “e”)	176
7.6.4 Providências em caso de inadimplemento do contratado (Art. 2º, §§ 3º e 4º)	176
7.7 Qual norma observar: a IN nº 5/2017 ou a Portaria MPDG nº 409/2016?	180
Capítulo 8 - Aspectos práticos de utilização da nova Instrução Normativa de contratação de serviços	183
Weberson Silva*	
8.1 Âmbito de aplicação e diretrizes da IN nº 5/2017	185
8.2 Disposições gerais	186
8.3 Responsabilidades trabalhistas e previdenciárias na terceirização	188
8.4 O procedimento de contratação	189
8.5 A execução do planejamento da contratação	190
8.6 A equipe de planejamento da contratação	191
8.7 Os estudos preliminares	192
8.8 Gerenciamento de Riscos	193
8.9 A Simplificação da seleção do fornecedor	194
8.10 O Instrumento de Medição de Resultado	195
8.11 A Gestão e Fiscalização dos contratos	196
8.12 Instrumentos pendentes de complementação normativa	197
8.13 Obrigatoriedade de instrumento para garantias do direito do trabalhador	197
8.14 A vigência e a regra de transição	197
Conclusão	198
Capítulo 9 - Estamos no caminho do aperfeiçoamento das contratações de serviços pela Administração Federal?	199
Jorge Ulisses Jacoby Fernandes*	
9.1 Da gestão do estado Brasileiro	201
9.1.1 Quais instrumentos de gestão pública o país possui?	201
9.1.2 Quem está gerindo o país?	202
9.1.3 O necessário avanço do sistema de controle possui diretriz de gestão profissional ou é casuístico?	203
9.1.4 A IN nº 5/2017 se coloca em linha com a gestão sistêmica do Estado?	204
9.2 A reforma administrativa de 1967	204
9.3 O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado	205
9.4 Enfoque constitucional	208
9.5 Enfoque original da Lei nº 8.666/1993.	209
9.5.1 O retorno à Administração Contratada	209
9.5.2 A responsabilidade pelos encargos incidentes	210
9.5.3 Mas a quem compete a fiscalização desses temas?	212
9.6 Enfoque da nova lei de licitações	214
9.7 O que você pode fazer?	214
A título de conclusão	215
Capítulo 10 – Legislação e normas pertinentes	217
Organização e índice: Jorge Ulisses Jacoby Fernandes*	
Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967	219
Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974	219
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993	224
Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994.	270
Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997	272
Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017	274
Anexos	291

Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016	368
Sobre os Autores.....	372
Sobre as Instituições de Apoio	377
ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS	377
INSTITUTO PROTÈGE	378
Referências	379
Índice de Assuntos	389